

CENTRO DE SAÚDE DAS VELAS

Aviso n.º 1085/2004 de 7 de Dezembro de 2004

1 - Nos termos dos artigos 15.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, nos n.º 35 e seguintes do regulamento dos concursos de provimento dos lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, e Resolução n.º 77/2003 de 12 de Junho, faz-se público que por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde de Velas – São Jorge, de 30 de Setembro de 2004, se encontra aberto, pelo prazo de quinze dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial, concurso institucional externo de provimento para o preenchimento de uma vaga de assistente na carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Velas – São Jorge.

2 – Este concurso é válido até ao preenchimento das vagas mencionadas,

3 - O local de trabalho é no Centro de Saúde de Velas – São Jorge, sendo o vencimento correspondente ao mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 19/99, de 27 de Janeiro, sendo ainda atribuídos os incentivos de acordo com a Resolução n.º 56/99 de 8 de Abril.

4 – São requisitos gerais ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares obrigatórios ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5 – São requisitos especiais de admissão:

- a) Possuir o grau de assistente de clínica geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos de Portugal.

6 - A candidatura deverá ser formalizada mediante requerimento dirigido ao Conselho de Administração do Centro de Saúde de Velas – São Jorge e entregue na secretaria deste Centro, sito na Rua Corpo Santo, 9800-541 Velas São Jorge, Açores, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

7 - Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- a) identificação do requerente (nome, estado civil, naturalidade, residência, telefone, número, data de emissão e arquivo de identificação do bilhete de identidade, serviço militar);
- b) Grau, categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do presente *Jornal Oficial*;
- d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 - Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de clínica geral ou equivalente;
- b) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade de saúde da área de residência;
- e) Certificado do registo criminal;
- f) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos de Portugal.

9 - A apresentação dos documentos referidos nas alíneas c), d), e), e f), podem ser substituídos por declaração, no requerimento, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um desses requisitos.

10 - A não apresentação, no prazo de candidatura, do documento referido na alínea a) do n.º 8, implica a não admissão ao mesmo.

11 - O método de selecção a utilizar no concurso é de avaliação curricular, conforme alínea a) do n.º 62.º da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro.

12 - As falsas declarações apresentadas pelos candidatos são puníveis nos termos da Lei Penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

13 - A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placar existente neste Organismo, sendo os candidatos, na mesma data, notificados da afixação, por ofício registado com aviso de recepção, acompanhados de cópia de lista.

14 - A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Jornal Oficial*, II série.

O júri terá a seguinte constituição:

Presidente: Natália Maria Barroso Rocha Lopes, Chefe de Serviço de Clínica Geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Velas.

Vogais

efectivos: César Germano Gomes Silveira Gonçalves, assistente graduado do quadro de pessoal do Centro de Saúde da Calheta, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Maria Teresa Dias de Sousa, assistente graduada requisitada no Centro de Saúde da Calheta.

Vogais

suplentes: José Orlando da Rocha Barbeito, assistente graduado do Centro de Saúde de Angra do Heroísmo;

Luísa Maria Tavares Carrilho Bettencourt Oliveira, chefe de serviço de clínica geral do quadro de pessoal do Centro de Saúde de Velas.

24 de Novembro de 2004. - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *António Jorge Machado Figueiredo Sousa*.